

PORTARIA Nº 351/2016/GP/DETRAN/MT

Inclui membro na Portaria 65/2016/GP/DETRAN/MT, que Institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membro para compor o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

I - Membro a Incluir

Jaira Tânia Silva Zany - Analista do Serviço de Trânsito - perfil: engenheira civil

Especialização em Engenharia e Segurança no Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo em vigência os demais artigos da Portaria nº. 065/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no DO de 26/02/2016.

Registre-se, Publique-se - Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26f6419c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar